

Id:01AB1C2EF179CCB2



PORTARIA Nº 074/2022 .

DE, 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

Institui a nomeação do Cargo de Assessor DAS/1 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santo Antonio dos Milagres-PI, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

Considerando, a necessidade imperiosa de nomeação de ocupante do cargo de Assessor DAS/1, junto a Secretaria Municipal de Educação, deste município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. LAZARO LEAL PEREIRA, maior, capaz, portador da Cédula de Identidade nº 3.282.856-SSP/PI e CPF nº 051.984.763-66, para exercer o cargo de Assessor DAS/1, junto a Secretaria Municipal de Educação do município de Santo Antonio dos Milagres-PI.

Art. 2º - Esta portaria terá validade de 01 de fevereiro a 31 de dezembro de 2022 e entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se em Santo Antonio dos Milagres – PI, 01 de Fevereiro de 2022.

Paulo Cazimiro de Sousa Neto e Silva
 Prefeito Municipal

Id:0047D6B693EFCCB3



PORTARIA Nº 075/2022.

DE, 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

Institui a nomeação do Cargo de Assessor/DAS-1 no Ensino Fundamental e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santo Antonio dos Milagres-PI, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

Considerando, a necessidade imperiosa de nomeação do cargo de Assessor/DAS-1 no Ensino Fundamental, junto a Secretaria Municipal de Educação, deste município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. LEANDRO PEREIRA DE JESUS, maior, capaz, portador da Cédula de Identidade nº 3.151.409-SSP/PI e CPF nº 055.650.533-66, para ocupar o cargo de Assessor/DAS-1 no Ensino Fundamental, junto a Secretaria Municipal de Educação do município de Santo Antonio dos Milagres-PI.

Art. 2º - Esta portaria terá validade de 01 de fevereiro a 31 de dezembro de 2022 e entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se em Santo Antonio dos Milagres – PI, 01 de Fevereiro de 2022.

Paulo Cazimiro de Sousa Neto e Silva
 Prefeito Municipal

Id:167C2E3C6C8FCCB4



PORTARIA Nº 086/2022.

DE, 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

Institui a nomeação do Cargo de Coordenadora do Programa Educação no Campo a nível municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santo Antonio dos Milagres-PI, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

Considerando, a necessidade imperiosa de nomeação de ocupante do cargo de Coordenadora do Programa Educação no Campo a nível municipal, junto a Secretaria Municipal de Educação, deste município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sra. GECYLIANY FEITOSA DE ARAUJO GOMES, maior, capaz, portadora da Cédula de Identidade nº 1.666.230-SSP/PI e CPF nº 666.765.253-72, para exercer o cargo Coordenadora do Programa Educação no Campo a nível municipal, junto a Secretaria Municipal de Educação do município de Santo Antonio dos Milagres-PI.

Art. 2º - Esta portaria terá validade de 01 de fevereiro a 31 de dezembro de 2022 e entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se em Santo Antonio dos Milagres – PI, 01 de Fevereiro de 2022.

Paulo Cazimiro de Sousa Neto e Silva
 Prefeito Municipal

Id:1518E8C40F05CCB5



PORTARIA Nº 087/2022 .

DE, 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

Institui a nomeação do Cargo de Assessor DAS/3 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santo Antonio dos Milagres-PI, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

Considerando, a necessidade imperiosa de nomeação de ocupante do cargo de Assessor DAS/3, junto a Secretaria Municipal de Educação, deste município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. DIONÍSIO DA FÉ DE JESUS, maior, capaz, portador da Cédula de Identidade nº 1.120.051/PI, e CPF nº 395.926.343-00, para ocupar o cargo de Assessor/DAS-3, junto a Secretaria Municipal de Educação do município de Santo Antonio dos Milagres-PI.

Art. 2º - Esta portaria terá validade de 01 de fevereiro a 31 de dezembro de 2022 e entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se em Santo Antonio dos Milagres – PI, 01 de Fevereiro de 2022.

Paulo Cazimiro de Sousa Neto e Silva
 Prefeito Municipal